

Concedendo, Certidão de Licença Premio, nos termos dos art. 209 a 214 da Lei 10.261/68, ao servidor abaixo indicado:

MARIA REGINA SILVA DE LIMA, RG 13626.949, Professor de Educação Basica II, SQF I QM SE da EE Jose Antonio Santana, em Guaraci, periodo de 30/10/2015 a 27/10/2020, Certidão 138/26, e periodo de 28/10/2020 a 26/10/2025, Certidão 139/26, Processo SEDUC/SEI- 015.00611131/2026-96.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS

Concedendo, Certidão de Licença Premio, nos termos dos art. 209 a 214 da Lei 10.261/68, ao servidor abaixo indicado:

JOSE ROBERTO MACHADO, RG 17.878.045, Supervisor de Ensino, SQC II QM SE desta Unidade Regional de Ensino, periodo de 13/08/2019 a 10/08/2024, Certidão 140/26, Processo SEDUC/SEI- 015.006259889/2026-38.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Autorizando, gozo de Licença Prêmio, nos termos dos art. 209 a 214 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08, a:

MARIA DE FATIMA DA CRUZ MODONEZ, RG 25.244.219, Agente de Organização Escolar, SQC III QAE SE da EE Ovidio de Souza Dias, em Altair, 15 dias referentes ao periodo de 04/07/2013 a 02/07/2018, Certidão 98/2018, Processo SEDUC/SEI- 015.00317557/2024-94.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BAURU

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 14-8-2026 - DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADE DOCENTE - PEI

Designando, à vista da competência que lhe é conferida, nos termos da resolução Seduc nº163 de 9-12-2025 e do artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374/2022, e submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4 do Decreto nº 66.799/2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar nº 1.374/2022, para exercer as funções de Atividade docente no Programa Ensino Integral (PEI), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 2-2-2026, GRAZIELE STEVANATO, RG 29941649, DI-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, na UA 4470 - E.E. PROFA. ADA CARIANI AVALONE em BAURU/URE-Bauru. SEI: 015.00623918/2026-09

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE BAURU, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCANDO, nos termos do artigo 13 da Resolução SE nº 170 DE 22-12-2025, Gestores CONVIVA Locais, Professores Orientadores de Convivência (POC) e Supervisores de Ensino, grupos abaixo relacionados, para participar da Formação Presencial: Educação para Diversidade Sexual e de Gênero (EDSG): Reflexões, Encaminhamentos Educacionais e Orientações do CONVIVA, conforme organização e programação a seguir:

Local: R. Irmã Armdinda, 10-50 – Jardim Brasil, Bauru – SP
UNISAGRADO – Bloco: J / Sala: 201
Informações adicionais: O profissional indicado, será o responsável para replicar a formação na unidade escolar.

Grupo I
Data: 18 de agosto de 2026 (Terça-feira)
Horário: 8h30min às 17h30min
Público Alvo:

I - Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional: Adriana Elizabeth Aquino, Andréa Maria Biondo, José Angelo Thimóteo da Silva, Joice Maria de Luca Rodrigues, Rosemary Guimarães Bredariol Fachini, Maria Ap. Martins Redondo de Oliveira, Beatriz Ortiz, Maria Manoela Maschietto Brito e Henriette Scaraboto Padovani De Moraes.

II - Escolas:
EE Ana Rosa Zuicker D'Annunziata
EE Anis Dabus
EE Antonio Ferreira de Menezes
EE Antonio Guedes de Azevedo
EE Antonio Jorge Lima
EE Antônio Sanches Lopes
EE Antonio Xavier de Mendonça
EE Azarias Leite
EE Célia Primo Calil
EE Eduardo Velho Filho (Bauru)
EE Ernesto Monte
EE Farid Fayad
EE Francisco de Paula Abreu Sodré
EE Guia Lopes
EE João Batista Aquino
EE João Maringoni
EE Joaquim de Michieli
EE Jorge Mattar
EE José Ranieri
EE Luiz Zuiani
EE Manoel Gonçalves
EE Maria Aparecida Coimbra
EE Paulo Zillo
EE Plínio Ferraz
EE Sen. Rodolfo Miranda
EE Silvério São João
EE Vera Braga Franco Giacomini
EE Walter Barreto
CEEJA Pres. Tancredo Neves
Grupo II
Data: 19 de agosto de 2026 (Quarta-feira)
Horário: 8h30min às 17h30min
Público Alvo:
I - Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional: Judite Della Torre Jayme, Nilcéia Maria Arantes Marteline, Andrea Duarte, Alexandre Augusto Castro De Souza Freitas, Rosimeire Aparecida Ferreira, André Reis Christianini e Angela Maria Furquim Carneiro.

II - Escolas
EE Ada Cariani Avalone
EE Alfredo Pujol
EE Antonieta Grassi Malatrassi
EE Aracy Barberi Santinho

EE Ayrton Busch
EE Ayrton Busch e EE João Maringoni (POC)
EE Benedito Gebara
EE Carlos Correa Vianna
EE Carlos Chagas
EE Christino Cabral
EE Durval Guedes de Azevedo
EE Iracema de Castro Amarante
EE João Batista Ribeiro
EE José Aparecido Guedes de Azevedo
EE Luiz Castanho de Almeida
EE Major Fraga
EE Marta Aparecida Hjertquist Barbosa
EE Mercedes Paz Bueno
EE Morais Pacheco
EE Nilza Maria Paschoal Santarém
EE Raymi Oliveira Baptista Pereira
EE Salvador Filardi
EE Sebastião Inoc Assumpção
EE Sueli Aparecida Sé Rosa
EE Aldeia Kopenoti
EEI Aldeia Nimuendaju
EE Maria Ap. Maschietto Okazaki (POC)
Grupo III
Data: 20 de agosto de 2026 (Quinta-feira)
Horário: 8h30min às 17h30min
Público Alvo:

I - Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional: Andrea Belli Floriano, Ausilene Alves Leal, Beatriz Garcia Sanchez, Érica Cristina De Bessa Nakano, Deiziani Da Silva, Eliana de Fátima Príncipe Penhafil, Denise Cristina Sardinha e Julia Fátima Souza João.

II - Escolas
EE Antonio Ferreira de Menezes (POC)
EE Antonio Serralvo Sobrinho
EE Irmã Armdinda Sbrissia
EE Carolina Lopes de Almeida
EE Edison Bastos Gasparini
EE Eduardo Velho Filho (Piratinga)
EE Francisco Alves Brizola
EE Francisco Antunes
EE Henrique Bertolucci
EE Henrique Rocha Andrade
EE Jardim Tangarás
EE João Pedro Fernandes
EE João Simões Netto
EE Joaquim Rodrigues Madureira
EE José Viranda
EE Leonina Alves Coneglian
EE Luiz Braga
EE Luiz Carlos Gomes
EE Luiz Zuiani (POC)
EE Maria Angélica Marcondes
EE Maria Ap Maschietto Okazaki
EE Maria Bataglin Delázari
EE Maria Eunice Borges de Miranda Reis
EE Rubens Pietrarôia
EE Sebastiana Valdíria Pereira da Silva
EE Seth de Almeida
EE Stela Machado
EE Torquato Minhoto
EE Vera Campagnani
EEI Aldeia Ekeruá
EEI Aldeia Tereguá
EE Virgílio Capoani

SERVIÇO DE PESSOAS

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Serviço de Pessoas , no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1083793-44.2026.8.26.0053, , DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: LUCELI GONCALVES
CPF: 17XXXXXX37
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA do Foro e Comarca de Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes
RS/PV: 11.163.744/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Declarando em cumprimento à r. Decisão que impõe obrigação de fazer em definitivo contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo proferida nos autos da Ação Do Juizado Especial distribuída sob número 1083793-44.2026.8.26.0053 e encabeçada por Luceli Gonçalves, em nome de Luceli Gonçalves, DI-01, R.G. 17.173.936.837, R.S./PV. 11.163.744/01, Professor Educacao Basica II, classificado(a) na Unidade Escolar Vera Braga Franco Giacomini Profa (62.455), de Lençóis Paulista, declaramos que o(a) interessado(a) faz jus ao direito do(a) recálculo de IR exarado no título executivo judicial consistente em "condenar a ré a restituir à parte autora os valores retidos indevidamente a título de Imposto de Renda sobre a Bonificação por Resultados recebida de forma acumulada, quantia a ser apurada em fase de cumprimento de sentença, observando-se para o cálculo o regime de competência (mês a mês), nos termos da fundamentação, respeitando-se a prescrição quinquenal". SEI 015.00612126/2026-09.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 14/08/2026 - 16:43:48

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Serviço de Pessoas , no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0005942-86.2026.8.26.0071, Juizado Especial De Fazenda Pública do Foro e Comarca de Bauru, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ANDREIA VENANCIO ZULIAN A DIAS
CPF: 27XXXXXX44
Matrícula: 27.192.501
Cargo/Função-Atividade: Professor Educação Basica I
RS/PV: 13.537.763/02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Declarando em cumprimento à r. Decisão que impõe obrigação de fazer em definitivo contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo proferida nos autos da Ação Do Juizado Especial distribuída sob número 1025573-33.2025.8.26.0071 e encabeçada por Andreia Venancio Zulian Amaro Dias, em nome de Andreia Venancio Zulian Amaro Dias, DI-01, R.G. 27.192.501, R.S./PV. 13.537.763/02, Professor Educação Basica I, classificado(a) na Unidade Escolar Antonio Guedes De Azevedo Prof (64.086), de Bauru, declaramos que o(a) interessado(a) faz jus ao direito do(a) bonificação de resultados exarado no título executivo judicial consistente em "condenar a requerida a incluir a verba denominada "BONIFICAÇÃO POR RESULTADO LC 1361/21" e "ABONO FUNDEB" na base de cálculo do 13º salário, adicional de um terço de férias e licença-prêmio, apostilando-se , bem como ao pagamento das verbas retroativas referente as diferenças, observando se a prescrição quinquenal". SEI 015.00618662/2026-18.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 14/08/2026 - 16:45:08

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Serviço de Pessoas , no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1001841-86.2026.8.26.0071, Juizado Especial De Fazenda Pública do Foro e Comarca de Bauru, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: JAQUELINE CASSU MANZANO
CPF: 24XXXXXX39
Matrícula: 26.414.465
Cargo/Função-Atividade: Professor Educacao Basica II
RS/PV: 12.992.720/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Declarando Em cumprimento à r. Decisão que impõe obrigação de fazer em definitivo contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo proferida nos autos da Ação Do Juizado Especial distribuída sob número 1001841-86.2026.8.26.0071 e encabeçada por Jaqueline Cassu Manzano, em nome de Jaqueline Cassu Manzano, DI-01, R.G. 26.414.465, R.S./PV. 12.992.720/01, Professor Educacao Basica II, classificado(a) na Unidade Escolar Plínio Ferraz (43.690), de Bauru, declaramos que o(a) interessado(a) faz jus ao direito do(a) bonificação de resultados exarado no título executivo judicial consistente em "condenar a requerida a: I) incluir a verba denominada "BONIFICAÇÃO POR RESULTADO" na base de cálculo do terço constitucional de férias, do décimo terceiro salário e licença prêmio e férias indenizada II) incluir a verba Abono FUNDEB integre a base de cálculo do terço constitucional de férias, do décimo terceiro salário e da licença prêmio e férias em pecúnia, até a entrada em vigor da Lei nº14.325/2022, bem como ao pagamento das verbas retroativas referente as diferenças, observando-se a prescrição quinquenal". SEI 015.00618601/2026-42.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 14/08/2026 - 16:45:47

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de ServiChefe de Serviço de Pessoas ço de Pessoas, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0006101-29.2026.8.26.0071, Juizado Especiuizado Especial De Fazenda Pública do Foro e Comarca de Bauru, al De Fazenda Pública do Foro e Comarca de Bauru, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Rosilene De Fátima Sola Genaro
CPF: 13XXXXXX81
Matrícula: 21.171.551
Cargo/Função-Atividade: Professor Educacao Basica I,
RS/PV: 13.613.406/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Declarando em cumprimento à r. Decisão que impõe obrigação de fazer em definitivo contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo proferida nos autos da Ação Do Juizado Especial distribuída sob número 1025875-62.2025.8.26.0071 e encabeçada por Rosilene De Fatima Sola Genaro, em nome de Rosilene de Fatima Sola Genaro, DI-01, R.G. 21.171.551, R.S./PV. 13.613.406/01, Professor Educacao Basica I, classificado(a) na Unidade Escolar Carolina Lopes De Almeida Profa (43.704), de Bauru, declaramos que o(a) interessado(a) faz jus ao direito do(a) carga suplementar exarado no título executivo judicial consistente em "reconhecer e declarar o direito da autora perceber a Carga Suplementar, calculados sobre os vencimentos integrais, incluindo a verba intitulada de "PISO SAL. DOCENTE 62.500/2017",excluídas as vantagens transitórias ou